

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº /2009
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Requer, nos termos regimentais, que os Projetos de Lei nºs 2.795/03, 5.398/05 e 986/07, apensados; 4.091/08; e 4.619/09, sejam apensados ao PL nº 1.876/99, a fim de serem apreciados na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.876/99, do Sr. Sérgio Carvalho, que “dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências”.

Requeremos, nos termos regimentais, que os Projetos de Lei nºs 2.795/03, 5.398/05 e 986/07, apensados; 4.091/08; e 4.619/09, sejam apensados ao Projeto de Lei nº 1.876/99, a fim de que sejam apreciados na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.876/99, do Sr. Sérgio Carvalho, que “dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências” (revoga a Lei nº 4.771, de 1965 - Código Florestal: altera a Lei nº 9.605/98.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos em questão tratam de matéria sobre reserva legal, manejo florestal e área de preservação permanente, que se enquadram nas matérias correlatas do Projetos de Lei nº PL 1.876/99, e seus apensos, os quais serão apreciados pela Comissão Especial que tratará do Código Florestal Brasileiro.

Solicito sejam encaminhados os Pls 2.795/03, 5.398/05 e 986/07, apensados; 4.091/08; e 4.619/09 àquela Comissão, devido a diversos pedidos feitos por membros deste Colegiado a esta Presidência.

Sala da Comissão, em 14 de outubro de 2009

Deputado LUIS CARLOS HEINZE
Presidente em exercício